



CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM - PE

Casa Euclides Mota

APROVADO

Em

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM CASA EUCLIDES MOTA

Projeto de Lei Nº032/2025.

EMENTA: Denomina nome de Rua
DJALMA PATRÍCIO DE ARRUDA, No
No Município de Surubim adota outras
Providências.

O vereador **MOACIR AMORIM JÚNIOR**,
No uso de suas atribuições legais, submete à apreciação desta Casa,
o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA DJALMA PATRÍCIO DE ARRUDA**
a uma das artérias desta cidade de Surubim, Estado de Pernambuco.

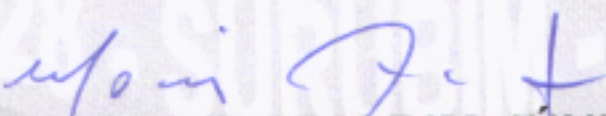
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Da decisão desta Casa, dê-se ciência a família enlutada.

JUSTIFICATIVA ORAL:

Sala das Sessões Euclides Mota.
Surubim, 29 de maio de 2025.


MOACIR AMORIM JÚNIOR
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM - P.E.

Casa Euclides Mota

APROVADO

Em 24/05/25

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM CASA EUCLIDES MOTA

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS

PARECER Nº040/2025.

Esta Comissão, após apreciar e debater o **Projeto de Lei nº 032/2025**, de autoria do Vereador **MOACIR AMORIM JÚNIOR**, onde denomina de **RUA: DJALMA PATRÍCIO DE ARRUDA**, a uma das artérias desta cidade, a critério do chefe do Poder Executivo Municipal. Achou por bem dar o seguinte Parecer.

PARECER FAVORÁVEL

Em _____

Nilton Amorim Júnior
Vereador

PARECER FAVORÁVEL

Em _____

Vereador

PARECER FAVORÁVEL

Em _____

Vereador

Sala das Comissões Euclides Mota
Surubim 29 de maio de 2025.